



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.009620/2016-28**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.552.341/0001-93, com sede na rua Rui Barbosa, Nº 826, Centro/norte - CEP: 64.000-090 - Teresina-PI, fone (86) 3222-4831 neste ato representada pela Senhora **LUZIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 123.787– SSP-PI e CPF nº 239.993.573-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 40/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI nº 23111.009620/2016-28.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 17/07/2016 a 17/07/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108566  
FONTE: 100

